



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

INFORMAÇÃO Nº 486/2016 – SUDE/DILOG/CANE

Dispõe sobre o monitoramento do estado nutricional dos escolares da rede estadual de ensino.

**AVALIAÇÃO NUTRICIONAL**  
**Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE**

O Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, a partir do período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2016, disponibilizará a função de Avaliação Nutricional no sistema SERE para todos os estabelecimentos de ensino estaduais, assim como municipais públicos ou privados, que o utilizam.

O SERE permite registrar os dados antropométricos, a partir dos quais é gerada a classificação em obesidade grave, obesidade, sobrepeso, normalidade, magreza e magreza acentuada.

O sistema utiliza a mesma fórmula matemática contida no *Software Anthroplus*, da Organização Mundial da Saúde (OMS), no cálculo de alunos de zero a dezenove anos, e a fórmula tradicional ( $\text{Peso}/\text{Altura}^2$ ) para adultos, considerando também diferentes pontos de corte para indivíduos acima de 60 anos.

Além da verificação antropométrica (peso e altura) é possível o registro da incidência de diabetes *mellitus*, intolerância à lactose e doença celíaca (intolerância ao glúten).

Informamos ainda que foi gravada aula de Avaliação Nutricional na Escola Interativa, com orientações e técnicas de avaliação antropométrica, disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1392>

**1.1 Procedimento para lançamento eletrônico dos dados**

Para o lançamento no sistema SERE, basta seguir o seguinte caminho:

**menu>aluno>controle nutricional**

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Na próxima tela, selecionar a turma desejada. Apenas uma turma poderá ser aberta por vez.

### 1.2 Verificação, anotação e registro de peso e altura

Recomenda-se que as anotações de peso e altura sejam realizadas primeiramente em formulário impresso, podendo ser gerado a partir das telas por turma.

Após a coleta, os dados devem ser inseridos no sistema (figura 1), mediante digitação obrigatória de três dígitos, conforme detalhado a seguir:

- **Peso:** exemplo: para registrar 73,7 kg, (setenta e três quilos e setecentos gramas), é necessário digitar 737, neste caso, ficará registrado 073.7 Kg no sistema. As medidas exatas também deverão ser registradas com o uso de três dígitos, ou seja, para registrar 40,0 kg (quarenta quilos), é necessário digitar 400, neste caso, ficará registrado 040.0 Kg no Sistema.

A obrigatoriedade dos três dígitos se mantém para as medidas métricas, sendo:

- **Altura: exemplo:** para registrar 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), é necessário digitar 150. Neste caso, ficará registrado 1,50 m no sistema.

**Figura 1 - Registro de dados nutricionais do aluno**

Peso (kg)	Altura (m)	Diabetes	Doença Celiaca	Intolerância à lactose
040.8	1.53	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
041.3	1.51	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fonte: SERE, 2016.

As situações de exceção, que impedem a verificação de peso e altura, podem ser registradas selecionando na coluna “Justificativa” os motivos da não avaliação (figura 2). Para cada situação de exceção selecionada, o sistema atribuirá um código de substituição nos campos peso e altura (tabela 1).

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

**Figura 2 - Registro de justificativa para não avaliação**

Peso (kg)	Altura (m)	Diabetes	Doença Celiaca	Intolerância à lactose	Justificativa
33.3	3.33	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Semestral/Concluinte ▼
44.4	4.44	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não pode ser verificado ▼
55.5	5.55	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadeirante ▼
66.6	6.66	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Gestante ▼
77.7	7.77	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Desistente/Afastado ▼
88.8	8.88	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Avaliação Negada ▼

Fonte: SERE, 2016.

**Tabela 1: Códigos utilizados conforme situações de exceção em substituição às medidas de peso e altura**

Descrição da situação de exceção	Código de Substituição	
	Peso	Altura
Escolares da rede estadual em atividade complementar no contra turno, sala de recursos e centros de atendimento	222	222
Escolares que são de ensino semestral e já o concluíram	333	333
Escolares cuja altura não possa ser verificada em posição vertical	444	444
Cadeirantes <sup>1</sup>	555	555
Gestantes <sup>1</sup>	666	666
Desistentes/afastados	777	777
Escolares que se neguem a participar da avaliação	888	888

<sup>1</sup> Avaliação específica por profissionais de saúde

### 1.3 Registro de necessidades alimentares especiais

Para registrar esses dados basta clicar sobre o quadrinho da necessidade desejada (figura 3). Vale salientar que é necessário a comprovação através de laudo médico indicando a Necessidade Alimentar Especial (NAE).

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

**Figura 3: Registro de dados nutricionais dos alunos com necessidades alimentares especiais**

Diabetes	Doença Celiaca	Intolerância à lactose
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Fonte: SERE, 2016.

## 2. Geração de relatórios nutricionais

O sistema SERE gera relatórios com o resultado da classificação nutricional, de acordo com o Índice de Massa Corporal – IMC: obesidade, sobrepeso, normalidade e magreza, bem como o consolidado de necessidades alimentares especiais. Basta seguir o seguinte caminho, indicado abaixo e verificar os resultados indicados na legenda\* no rodapé da página:

**menu>relatórios>alunos>avaliação nutricional**

\* Legenda: opções de resultados:

1. Resultado por turma;
2. Resultado geral da escola;
3. Necessidades alimentares especiais;
4. Alunos não avaliados.

A sugestão é que sejam utilizados estes dados para inserção do Programa Saúde na Escola (PSE) e como referência no desenvolvimento de projetos de promoção à



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

alimentação saudável e da prática de atividade física, contribuindo assim na melhoria dos indicadores antropométricos.

**Contato da Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar:**

Setor de Educação Alimentar e Nutricional

[educanutri@seed.pr.gov.br](mailto:educanutri@seed.pr.gov.br)

(41) 3250-8372

**Referências Bibliográficas**

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde.** Norma Técnica de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Brasília – DF. 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Curitiba, 26 de setembro de 2016.

**Andréa Bruginski**

Coordenadora de Alimentação e Nutrição Escolar  
Decreto nº 252/15

Ciente,

**Celso Bernardo**

Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística  
Decreto nº 3504/16

De acordo,

**Victor Hugo Boselli Dantas**

Superintendente de Desenvolvimento Educacional  
Decreto nº 4132/16



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA O REGISTRO DE DADOS**

NRE:		Município:				
Estabelecimento:				Turma:		
NOME	Idade	Dados antropométricos		Incidência *		
		P	A	DM	IL	DC

**LEGENDA**

DADOS ANTROPOMÉTRICOS	INCIDÊNCIA *
<b>P</b> = Peso em quilogramas	<b>DM</b> = Diabetes <i>mellitus</i>
<b>A</b> = Altura em unidade métrica	<b>IL</b> = Intolerância a lactose
	<b>DC</b> = Doença celíaca
<b>* O campo incidência só pode ser marcado tendo a comprovação médica da</b>	



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

**condição declarada.**

Descrição da situação de exceção	Código de substituição	
	P	A
Escolares da rede estadual em atividade complementar no contra turno, sala de recursos e centros de atendimento	222	222
Escolares que são de ensino semestral e já o concluíram	333	333
Escolares cuja altura não possa ser verificada em posição vertical	444	444
Cadeirantes <sup>1</sup>	555	555
Gestantes <sup>1</sup>	666	666
Desistentes/afastados	777	777
Escolares que se neguem a participar da avaliação	888	888

<sup>1</sup> Avaliação específica por profissionais de saúde.



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

**ANEXO 2**

**PROCEDIMENTOS PARA A AFERIÇÃO DE PESO E ALTURA**

**AFERIÇÃO DE PESO**

As recomendações descritas abaixo para a aferição do peso foram adaptadas das Orientações do Ministério da Saúde (2011), para balanças eletrônicas (digitais).

**1º Passo:** Verificar se a balança está zerada.

**2º Passo:** O avaliado deve estar descalço e vestindo roupas leves. Deve ser orientado a retirar objetos pesados tais como chaves, cintos, óculos, equipamentos eletrônicos e quaisquer outros objetos que possam interferir no peso total.

**3º Passo:** O avaliado deve ser posicionado no centro do equipamento, imóvel, ereto, com os pés juntos e os braços estendidos ao longo do corpo.

**4º Passo:** Realizar a leitura após o valor estar fixado no visor.

**5º Passo:** Registrar no formulário o peso corporal em kg, com três dígitos (00,0), imediatamente após leitura.

**AFERIÇÃO DE ALTURA**

As recomendações descritas abaixo para a aferição da altura foram adaptadas das Orientações do Ministério da Saúde (2011), para estadiômetros verticais.

**1º Passo:** Posicionar o avaliado descalço, com a cabeça livre de adereços, no centro do equipamento, ereto, com os braços estendidos ao longo do corpo, cabeça erguida, olhando para um ponto fixo na altura dos olhos.

**2º Passo:** A cabeça do avaliado deve ser posicionada com a margem inferior da abertura ocular e a margem superior do *meatus* auditivo externo (canal auditivo externo) em uma mesma linha horizontal. As pernas devem estar paralelas, mas não é necessário que as partes internas das mesmas estejam encostadas. Os pés devem formar um ângulo reto com as pernas. Preferencialmente, o indivíduo deve encostar os calcanhares, panturrilhas, glúteos, escápulas e a parte posterior da cabeça (região do occipital) no estadiômetro.

**3º Passo:** Baixar a parte móvel do equipamento, fixando-a contra a cabeça, com pressão suficiente para comprimir o cabelo. Retirar o avaliado, quando tiver certeza de que o mesmo não se moveu.





SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

**4º Passo:** Realizar a leitura da estatura, sem soltar a parte móvel do equipamento, e registrá-la usando três dígitos.

**5º Passo:** Anotar o resultado no formulário com o uso de três dígitos.